



**ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE IMBITUBA**

P O R T A R I A N.º 64/2006

MÔNICA ELIAS DE LUCCA PASOLD, JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE IMBITUBA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NA FORMA DA LEI, ETC.

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único, do art. 1º do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça – CNEGJ,

CONSIDERANDO que de 21 a 25 de agosto do corrente ano, acontecerá na Comarca de Imbituba o Mutirão da Conciliação, evento realizado pelo Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, de acordo com a Resolução 03/06-TJ.

RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais, na Comarca de Imbituba, nos dias 18, 21, 22, 23, 24 e 25 de agosto de 2006, para organização e realização do evento acima mencionado.

Os casos considerados urgentes serão atendidos em regime de plantão.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Remeta-se cópia ao Tribunal de Justiça, Corregedoria Geral da Justiça, Membros do Ministério Público e Subseção da OAB de Imbituba.

Imbituba, 07 de agosto de 2006.

**MÔNICA ELIAS DE LUCCA PASOLD
Juíza de Direito e Diretora do Foro**